



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA
RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**

PROFESSOR DE DANÇA

EDITAL N.º 181/2026

**EDITAL DE ABERTURA Nº 560, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025
LEI MUNICIPAL AUTORIZATIVA N.º 7.491/2025**

O **MUNICÍPIO DE PELOTAS**, através da Secretaria de Recursos Humanos, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO**, para admissão em contrato administrativo temporário na função de **PROFESSOR DE DANÇA**, para atuação na unidade vinculada à Secretaria de Educação. A contratação dar-se-á nos termos da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Municipal Autorizativa n.º 7.491 de 28 outubro de 2025 e do Decreto 6.996 de 20 de fevereiro de 2025.

O **Resultado dos recursos de Heteroidentificação e Perícia Médica**, anexos I e II, **Resultado final**, anexo III, IV e V e **Convocação**, anexo VI, do presente Edital, serão disponibilizados no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos no dia 18/03/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 18 de março de 2026.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária de Recursos Humanos